



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 336/21 SR, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

Ao Senhor
ROBERTA BRITO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **instituir um programa de emprego para amparar jovens saídos de abrigos em especial Mãe Social.**

Câmara Municipal de Formosa, 6 de abril de 2022.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender pedidos dos moradores de abrigos em especial os da Mãe Social que ao completar a maioridade, o jovem acolhido deve sair da instituição em que está, iniciando uma vida independente com apenas 18 anos, muitas vezes com histórico de abandono familiar, baixa escolaridade e sem recursos para o próprio sustento. Instituindo um programa que proporcionam aos jovens a possibilidade de acesso à educação de qualidade, ingresso no mercado de trabalho e suporte para dar prosseguimento às suas vidas fora do acolhimento institucional.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.